



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO PRELIMINAR

**EDITAL Nº 08/2023 - AUXÍLIO EMERGENCIAL
MÊS DE FEVEREIRO/2023**

ESTUDANTES DEFERIDOS

MATRÍCULA
119084030
218084094
222045077
215043133
122078028
222032042
219007238
120068065
218028085
218048088
118028045
118006106
221061053
114037004
121051012
119035051
221006106
222063069
218004264

DA RECONSIDERAÇÃO:

12.1 O estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos nos **itens 5.2 e 5.3**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02** dias após a divulgação do resultado preliminar, solicitar pelo Sisbol pedido de reconsideração e enviar os documentos complementares solicitados pela equipe técnica de assistentes sociais.

ESTUDANTES ELEGÍVEIS AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

MATRÍCULA
122048008
218059117
215010232
620003149
219118028
319044054
120053041
122103004
119090033
121068048
222017069
219098134
116104062
121032028
121015049
121036002
122024026
122107045
122103007
222115070
217073084
420095003